CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

REQUERIMENTO 17/2008

Sarzedo, em 07 de fevereiro de 2008.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado um ofício para o Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que seja feita a pavimentação nas seguintes ruas do bairro Riacho da Mata:

- Rua Flamboyant
- Rua Treze (pavimentação e rede de esgoto)
- Av. "B";
- Rua Arariba

Justificativa: O presente pedido vem atender as diversas solicitações dos moradores do referido bairro, tendo em vista os transtornos causados pela falta de pavimentação e rede de esgoto nas vias públicas ora mencionadas.

Assim sendo, agradeço pela compreensão de todos.

Atenciosamente,

GILMAR CORDEIRO DA SILVA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB. Nº28 /2008

Assunto: Resposta requerimento 17/2008 do Vereador Gilmar Cordeiro da Silva

Data: Sarzedo, 02 de Junho de 2008.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado onde V. Exa. Solicita pavimentação de ruas do bairro Riacho da Mata, segue em anexo ofício nº 125/2008 da Secretaria Municipal de Obras com a devida resposta.

.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.
Gilmar Cordeiro da Silva
Vereador
Sarzedo - MG

Recbi
09.06.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ofício n°: 125/2008
Para: Gabinete do Prefeito
De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Data: 09/05/2008
Assunto: Requerimento 17/2008

Venho a V.Sa. a propósito o requerimento supracitado em que V.Sa. solicita a pavimentação e rede de esgoto em ruas do Bairro Riacho da Mata, informo que por se tratar de bairro ainda não entregue oficialmente pelo empreendedor à Prefeitura, esta fica impedida de fazer este tipo de serviço pois contrariará os termos do contrato estabelecido.

Com meus sinceros cumprimentos a V.Sa., sou

Atenciosamente,

Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro nº 09 Bairro Vila Satélite – Sarzedo MG cep 32.450-000
Tel/Fax (31) 3577-7040 - e-mail smousarzedo@yahoo.com.br